



CRONOGRAMA PRÊMIO PROEC DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Considerando a Deliberação CONSU-A-006/2019, o processo para o Prêmio ProEC de Extensão Universitária 2022 seguirá os seguintes passos:

10/06 - O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes (CEAC/IA) fica responsável pela definição da forma da indicação do docente e estabelece quais documentos devem ser apresentados.

13/06 – A CPEX divulga a chamada para inscrições ao prêmio ProEC de Extensão Universitária.

13/06 a 22/06 – Período para submissão de candidatura ao prêmio ProEC de Extensão Universitária.

23/06 - O CEAC/IA avalia e homologa as candidaturas, emitindo parecer com os nomes dos candidatos que atendem aos critérios da Deliberação CONSU-A-006/2019, em seu artigo 7º. O CEAC/IA também fica responsável pelas indicações de especialistas para compor a Comissão que avaliará o mérito dos docentes inscritos.

24/06 – A Coordenadoria de Pesquisa e Extensão envia o parecer e as indicações de especialistas à Congregação para deliberação.

30/06 - A Congregação da unidade avalia as propostas de candidatura quanto a sua conformidade com os critérios estabelecidos pelo CEAC/IA, em seu aspecto formal, elaborando a lista final dos docentes que concorrerão ao prêmio. Cabe à Congregação constituir uma Comissão de Especialistas, levando em consideração as indicações encaminhadas pelo CEAC/IA, para emitir parecer de mérito dos docentes inscritos.

01/07 a 15/07 - Organização dos dossiês de inscrição dos candidatos ao Prêmio ProEC de Extensão Universitária e reunião de orientação da Coordenação do Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários com a Comissão de Especialistas.

18/07 a 03/08 - A Comissão de Especialistas avalia a lista dos docentes candidatos ao prêmio e emite parecer de mérito, circunstanciado e conclusivo, contendo o ranqueamento dos docentes e a indicação de um único docente indicado ao prêmio. A Comissão de especialistas deve considerar as contribuições das ações de Extensão Universitária* desenvolvidas no IA, a partir da interação entre a Unicamp e os diversos setores da sociedade, os impactos sociais gerados e sua efetividade, por meio de critérios estabelecidos pela própria Comissão.

***Considerando o disposto no § único do art. 7º da Deliberação CONSU-A-006/2019.**

18/08 - O resultado do trabalho da Comissão de Especialistas é apresentado à Congregação do Instituto de Artes para ciência e homologação.

31/08 – A direção do IA encaminha o resultado do trabalho da Comissão de Especialistas ao Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

Setembro - Pró-Reitor de Extensão e Cultura, após ciência, encaminha ao Magnífico Reitor da Unicamp, através da Secretaria Geral.